



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2026 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA.**

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n.º 2511, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.139.850/0001-31, representado neste ato por seu representante legal Srº **PAULO ROGÉRIO STRELOW**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato nº 085/2026, pelo prazo de mais 2 (dois) meses, ou seja, **de 30 de setembro de 2026 a 29 de novembro de 2026**, tendo em vista as intempéries climáticas, sendo necessário o aditivo para a conclusão da obra, conforme ofício nº 062/2026 da Secretaria Municipal de Turismo.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Salto do Jacuí, 16 de setembro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



Documento assinado digitalmente

PAULO ROGERIO STRELOW

Data: 21/09/2026 09:48:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante

PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA

Contratada

